

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Rio de Janeiro em 04 de maio de 2009

## CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SUS

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA A REGIÃO NORDESTE**

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/FIOCRUZ, em parceria com as Universidades Federais dos Estados de Alagoas, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte; Escolas de Saúde Pública dos Estados da Bahia e Ceará; Centros de Pesquisa Aggeu Magalhães/Fiocruz e de Educação Permanente dos Estados de Pernambuco e Sergipe, tornam públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de Tutores do Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS, no nível de aperfeiçoamento, na modalidade a distância.

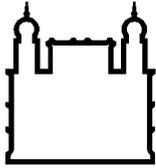
#### 1. DO OBJETO

Selecionar tutores que atuarão nas turmas sediadas na região **nordeste** do país, do curso de aperfeiçoamento – Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS, com carga horária de 180 horas, sendo 156 horas realizadas a distância e 24 horas de forma presencial. O curso tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento de capacidades para a gestão dos diferentes níveis do SUS, referenciada na regionalização da atenção à saúde.

#### 2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Profissionais portadores de diploma de nível superior com comprovada experiência e/ou especialização nas áreas de: gestão pública, políticas públicas e de saúde, saúde pública, saúde coletiva, planejamento, avaliação ou gestão de serviços e sistemas de saúde, desenvolvimento gerencial do SUS ou outras que articulem os campos da gestão, trabalho, educação e saúde, atendendo aos requisitos:

- 2.1 - Possuir graduação (bacharelado) nas áreas de saúde, ciências sociais, administração, serviço social;
-



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**



- 2.2 - Possuir experiência docente em graduação ou pós-graduação, preferencialmente na modalidade à distância;
- 2.3 - Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins;
- 2.4 - Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão presencial de 4 horas semanais, no local, designado pelo estado, onde os alunos foram selecionados.

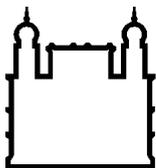
### 3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo se efetuará de modo descentralizado, por Estado, em duas etapas.

3.1 A **PRIMEIRA ETAPA**, de caráter **ELIMINATÓRIO**, consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias e análise dos documentos apresentados, efetuadas por uma banca composta por três membros, sendo dois designados pela Instituição líder de cada Estado e um representante designado pela EAD/ENSP/FIOCRUZ.

### DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 3.1.1 Fotocópia da carteira de identidade em que conste o campo NATURALIDADE (**frente e verso autenticados**);
  - 3.1.2 Fotocópia **autenticada** do CPF;
  - 3.1.3 01 (uma) foto 3x4. Não serão consideradas fotos escaneadas;
  - 3.1.4 Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (**não precisa ser autenticada**).
  - 3.1.5 Fotocópia do diploma de graduação, registrado (**frente e verso autenticados**);
  - 3.1.6 Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica (**frente e verso autenticados**), quando houver;
  - 3.1.7 *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;
  - 3.1.8 Memorial relatando a trajetória profissional, com ênfase na atuação como docente, em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;
  - 3.1.9 Carta de Intenção do Candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 500 palavras, e manifestando a disponibilidade de 20 horas semanais para o
-



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**



exercício da tutoria, incluindo o plantão presencial de 4 horas semanais, no Estado pelo qual está concorrendo.

OBS.: A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

3.2 Nesta fase serão selecionados 90 candidatos, totalizando as 81 vagas ofertadas e mais 09 (nove) suplentes de acordo com a tabela abaixo:

REGIÃO NORDESTE		
Estado	Nº de vagas	Nº de Suplentes
Alagoas	07	01
Bahia	13	01
Ceará	11	01
Maranhão	08	01
Paraíba	07	01
Pernambuco	13	01
Piauí	7	01
Rio Grande de Norte	08	01
Sergipe	07	01
Total	81	09

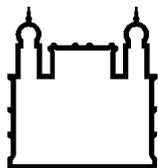
OBS.: Os 09 (nove) candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados para atuarem como Tutores de acordo com a respectiva ordem de classificação, e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

3.3 O desempate nesta 1ª etapa se dará de acordo com os critérios e na ordem adiante apresentada:

- Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- Maior idade.

3.4 A **SEGUNDA ETAPA** consistirá na participação do candidato na Oficina de Formação Inicial de Tutores, estimada para acontecer na cidade de Recife, pelo período de uma semana, na

---



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**



segunda quinzena do mês de julho de 2009, de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas na oficina.

3.4.1 Detalhes mais específicos do local e das atividades serão informados quando os candidatos selecionados na 1ª etapa forem convocados para a oficina de formação.

3.4.2 O desempate nesta 2ª etapa se dará de acordo com os critérios e na seguinte ordem:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho na Oficina de Formação Inicial de Tutores
- Maior idade.

3.4.3 Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação Inicial de Tutores, ou ainda não participar de pelo menos 80% desta, na 2ª etapa.

#### 4. DA INSCRIÇÃO *ON LINE* E DO ENVIO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 Período de inscrição: **05 a 25 de maio de 2009.**

OBS.: Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

4.2 Cada candidato deverá efetivar seu **pedido de inscrição via internet**, no período de **05 a 25 de maio de 2009**, por meio do preenchimento da **ficha de inscrição** disponível no endereço eletrônico **correspondente ao Estado para o qual está concorrendo**, conforme segue:

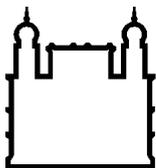
Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado de **ALAGOAS**:

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edit\\_al=60](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edit_al=60)

Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado da **BAHIA**:

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edit\\_al=61](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edit_al=61)

---



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**



Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado do **CEARÁ**:

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edit\\_al=62](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edit_al=62)

Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado do **MARANHÃO**:

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edit\\_al=63](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edit_al=63)

Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado da **PARAÍBA**:

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edit\\_al=64](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edit_al=64)

Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado de **PERNAMBUCO**:

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edit\\_al=65](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edit_al=65)

Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado do **PIAUI**:

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edit\\_al=66](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edit_al=66)

Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado do **RIO GRANDE DO NORTE**:

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edit\\_al=67](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edit_al=67)

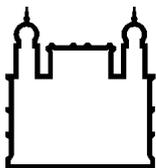
Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado de **SERGIPE**:

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edit\\_al=68](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edit_al=68)

4.2.1 A mensagem “**Pedido de inscrição realizado com sucesso.**” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório.

4.2.2 O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.

---



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**



Obs.: É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei

4.2.3 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições.

4.2.4 A EAD/ENSP/FIOCRUZ não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.5 Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato.

4.2.6 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo em qualquer agência do Banco do Brasil, da CEF e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.

4.2.7 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

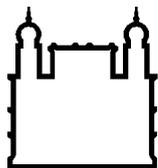
#### 4.3 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.3.1 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida, preferencialmente por **SEDEX** ou **AR**, para um dos endereços especificados no **Anexo 1**, conforme sua opção, também no período de **05 a 25/05/2009**.

4.3.2 A data final de postagem da documentação é **25 de maio de 2009** e o carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado.

4.3.3 As respectivas instituições de ensino não se responsabilizarão pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recebidas por essas Instituições no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de postagem da documentação.

---



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**



OBS.: A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço elegido pelo candidato para postagem da documentação exigida, no prazo de 03 (três) meses a contar da divulgação do resultado final. Depois de decorrido esse prazo os documentos serão destruídos.

4.4 O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *on line* bem sucedida e encaminhamento dos documentos enviados-, desde que estes sejam regularmente recebidos pelas Instituições de Ensino dos Estados do Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, sendo que, tanto a inscrição *on line* como a postagem da documentação devem ser efetuados rigorosamente dentro do prazo estabelecido.

## 5. DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E DA ATUAÇÃO DOS TUTORES

### 5.1 Formação

A Oficina de Formação Inicial de Tutores objetiva que os candidatos conheçam:

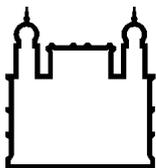
- A concepção e metodologia de execução do Curso, os níveis e sujeitos da gestão e as estratégias de execução descentralizada;
- O Material Didático, seus conteúdos, atividades e sistema de avaliação do processo ensino - aprendizagem, com base nas Unidades de Aprendizagem;
- O processo de Gestão Acadêmica e o Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado como mediação tecnológica.

OBS.: Cumpridas as exigências os participantes receberão certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD.

### 5.2 Atuação

5.2.1 Os Tutores selecionados atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Coordenadores Pedagógicos.

---



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA  
SERGIO AROUCA  
ENSP

5.2.2 Cada Tutor acompanhará até 30 (trinta) alunos, por meio eletrônico, via telefone ou fax e pela realização de um plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/FIOCRUZ.

5.2.3 Os Tutores deverão participar do encontro presencial com os alunos, Coordenador Pedagógico e Coordenador Estadual, previsto no planejamento do Curso.

## 6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 Os Tutores receberão **bolsa mensal no valor de até R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), com **duração de 07 (sete) meses**, compreendendo para tanto, o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando à certificação dos alunos.

## 7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 A EAD/ENSP/FIOCRUZ e as instituições parceiras, por meio das Bancas Examinadoras, responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação por meio eletrônico, no site: **www.ead.fiocruz.br** da lista de candidatos SELECIONADOS (1ª etapa) bem como data, hora e local onde deverão se apresentar para realização do curso de formação de tutores.

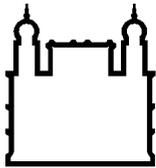
7.2 A EAD/ENSP/FIOCRUZ será responsável pela divulgação da relação final de candidatos CLASSIFICADOS após o curso de formação (2ª etapa), no mesmo portal.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.

8.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de **e-mail** para o endereço eletrônico [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 8.1), identificando e especificando o curso e o Estado para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

---



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**



8.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

8.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

8.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.

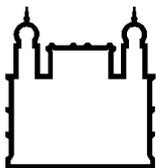
9.3 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.

9.4 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.

9.5 A EAD/ENSP/FIOCRUZ se reserva no direito de fazer alterações neste edital.

## 10. DAS INFORMAÇÕES

---



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**



Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <pseletivo@ead.fiocruz.br> da Unidade de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância.

## **Coordenação Nacional do Curso de Qualificação de Gestores do SUS**

### **ANEXO 1**

#### ***ENDEREÇOS PARA POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA***

(o candidato deverá endereçar a sua documentação para o mesmo estado da sua inscrição *on line*)

#### **ALAGOAS**

Universidade Federal de Alagoas

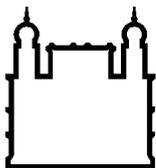
Núcleo de Saúde Pública

Coordenador: Suely do Nascimento Silva

Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Campus A. C. Simões - Tabuleiro dos Martins –

Maceió – AL – CEP 57072-900

---



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA  
SERGIO AROUCA  
ENSP

## **BAHIA**

### **Escola de Saúde Pública da Bahia**

Coordenadora: Marcele Carneiro Paim

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 171, Rio Vermelho

Salvador – BA - CEP 41.950-610

## **CEARÁ**

### **Escola de Saúde Pública do Ceará**

Coordenadora: Haroldo Jorge de Carvalho Pontes

Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles

Fortaleza - CE - CEP 60165-090

## **MARANHÃO**

### **Universidade Federal do Maranhão**

#### **Departamento de Saúde Pública**

Coordenadora: Maria das Graças de Oliveira Souza Aragão

Rua Barão de Itapary, 155 –Centro

São Luís - MA - CEP: 65020-070

## **PARAÍBA**

### **Universidade Federal da Paraíba**

#### **Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva**

Coordenador: Murilo Wanzeler

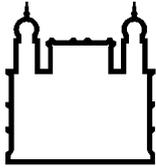
Campus I. Centro de Ciências da Saúde, s/n.

João Pessoa - PB - CEP. 58059-900

## **PERNAMBUCO**

### **FIOCRUZ**

---



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**



### **Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães**

Coordenador: Domício Aurélio de Sá

Av. Professor Moraes Rego, s/n

Cidade Universitária - Recife – PE - CEP: 50670-420

### **PIAUÍ**

**Universidade Federal do Piauí**

**Núcleo de Estudos em Saúde Pública**

Coordenadora: Marize Melo dos Santos

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 13, Departamento de  
Nutrição, Bairro Ininga

Teresina – PI - CEP:64049-550

### **RIO GRANDE DO NORTE**

**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

**Núcleo de Estudo em Saúde Coletiva**

Coordenadora: Lavínia Uchôa Azevedo Araújo

Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, S/N, Petrópolis.

Natal – RN - CEP: 59012-570

### **SERGIPE**

**Secretaria de Estado da Saúde**

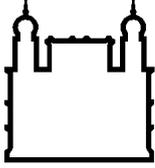
**Centro de Educação Permanente**

Coordenadora: Raqueline Moura Nascimento

Praça Gen. Valadão, nº 32 - Centro

Aracaju – SE - CEP: 49.010-520

---



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

